

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 101/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 26 de março de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 546/2024-IPAM,

RESOLVE:

Unificar a Portaria n. 432/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 14.10.2013, publicada no DOM n. 4.584 em 14.10.2013 e Portaria n. 433/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 11.10.2013, publicada no DOM n. 4.584, em 14.10.2013, Portaria n. 422/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03.11.2014, publicada no DOM n. 4.842, em 04.11.2014, Portaria n. 423/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 03.11.2014, publicada no DOM n. 4.842 em 04.11.2014, Portaria n. 417/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 07.8.2017, Portaria n. 418/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 07.8.2017, publicadas no DOM n. 5.512, em 10.8.2017, retificadas pelas Portarias n. 424/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 9.8.2017 e Portaria n. 425/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 9.8.2017, publicadas no DOM n. 5.512, em 10.08.2017, bem como Portaria n. 313/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 04.06.2018, publicada no DOM n. 5.707, em 06.06.2018, a qual concedeu **Pensão por Morte** à **LUCAS DE LIMA MAGALHÃES** (filho), CPF: 021.140.712-78, RG: 1209655 SESDEC/RO, nascido em 22/03/2002, cota 33,33%, temporária, (**BENEFÍCIO ENCERRADO**), **ÁGATHA PEREIRA MAGALHÃES** (filha), CPF: 037.446.372-71, nascida em 04/07/2007, cota 33,33%, temporária, a partir da data do óbito, **GUSTAVO BRAGA MAGALHÃES** (filho), nascido em 14/02/2004, cota 33,33%, temporária, a partir da data do requerimento, e **HEBE PEREIRA FILOMENA** (companheira), C.P.F: 947.341.432-34, RG: 810229 SESDEC/RO, nascida em 17/09/1983, cota 33,33%, vitalícia, a partir da data do requerimento, ambos beneficiários do ex-servidor **FABIANO MUNIZ MAGALHÃES**, cargo: Enfermeiro, Classe C, Referência I, Matrícula nº 101676, SEMUSA/EST, falecido em 29/07/2023. Consubstanciado no art. 40, § 7º, II, e § 8º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu art. 9º, alínea “a”, classe I; art. 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I e II, art. 56, art. 59, art. 62, inciso I, alínea “c”, II, alínea “a” e art. 64, incisos I e II, e com fundamentação no art. 23, § 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:46BDD648

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2024. Edição 3692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>